



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 500/2025- Inexigibilidade nº 073/2025

Objeto: Contratação da empresa GOVERNE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, para ministrar curso “Comunicação Pública e Institucional”.

Quantidade de inscrições: 15 (quinze) servidores, conforme abaixo:

Servidoras: Luana de Jesus Chaves, Pedro Henrique Ferreira Bahia, Gabriel de Souza Pinheiro, Nathalia de Toledo Lopes, Geciene Rodrigues de Matos, Rafael de Almeida Cirilo, Bruna Baia Ramos, Luiza Gabriela Silveira Felipe, Pablo Eduardo Anastácio, Ana Clara Fernandes Matos Alves, Leonardo de Souza Carvalho, Amanda Cristina Pessoa Miranda, João Paulo Júnior de Sales, Iara Gois Braga e Márcio José da Silva.

Modalidade: Presencial.

Local: Belo Horizonte – MG.

Período de realização do curso de capacitação: 12 a 14 de novembro de 2025.

Contratada: GOVERNE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.789.847/0001-23

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha - 33

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 11 de novembro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito